



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 7^ª Sessão Extraordinária, do 2^º Período, da 3^ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 31 de outubro de 2023.

Aos trinta e um dias do mês outubro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Franklin R. C. de Moraes, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1^º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos, Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Marcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima e Chiquinho de Dona Chica. Deixando de comparecer o Vereador Denilson de Souza Guimarães por compromisso assumido anteriormente.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Professor Jean Pierre fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1^º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 096/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, que dispõe sobre a política municipal de estímulo e incentivo ao aproveitamento de energia solar de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 098/2023 de autoria do Vereador Denilson Guimarães que denomina Rua Assunção Vieira dos Santos a via pública sem saída com início na Estrada Boa Vista, primeira entrada a esquerda após a Rua Pedro Alexandrino da Silva no Bairro Retiro. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Direitos da Mulher, com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 101/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro que institui no calendário oficial de eventos do Município, o evento “Quebrando o Silêncio”, que tem por finalidade ampliar a educação e prevenção contra o abuso e a

